

TERMO ADITIVO Nº049/2024-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.208.723-6 / 6018.2021/0008950-3

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial – AMA, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Plano de Trabalho apresentado e Portaria Nº804/2023-SMS-G (096311610) e Portaria ° 099/2024 (099102359).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176, Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.978.625-7, inscrito no CPF/MF sob nº 760.895.848-00, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº 11.329.977, CPF/MF sob nº 148.047.118-64, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 082/2008– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Considerando a Portaria 804/2023-SMS.G (096311610) e Portaria ° 099/2024 (099102359), o custeio para o período de janeiro a dezembro de 2024, em como referência, o valor praticado/aprovado em dezembro de 2023.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de no valor de **R\$57.450.768,60(cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme cronograma de desembolso:









TERMO ADITIVO Nº049/2024-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

Cronograma de Desembolso													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 4.787.564,05	R\$ 57.450.768,00											

1.3As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº082/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

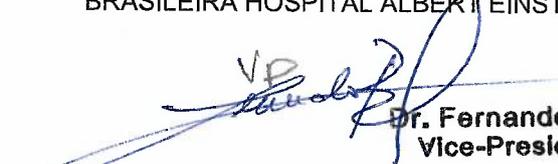
TESTEMUNHAS:



NOME: SANDRA R. M. DE ARAUJO PÉRIGO

RG: 30.739.930-X

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituição Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



Dr. Fernando Bacal
Vice-Presidente



NOME: Izabella Gonçalves de Souza

RG: 50.210.095-3



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

